



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

São Mateus/ES, 24 de março de 2025.

OFÍCIO PMSM/CADIM Nº 039/2025

A Secretária Legislativa
Srª Girly Brumatti

Assunto: Resposta ao Ofício OF/CMSM/SL/ Nº 238/2025.

Senhor Secretária,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo que não será possível atender a demanda em face das informações prestadas no processo, pois não consta em nossa base de dados, assim como em nossos arquivos, nenhum cadastro em nome dos confrontantes informados no Projeto de Lei, não sendo assim possível prestar as informações requeridas. No entanto, não vemos óbice na denominação do logradouro.

Atenciosamente.

RONEY OLIVEIRA DE MATTOS

Gerente de Cadastro Imobiliário

Portaria nº 020/2025